

Reunião do Conselho Geral

13 de setembro de 2021

DELIBERAÇÃO N.º 33/2021, de 13 de setembro

O Conselho Geral apreciou a Proposta do Orçamento relativo ao Ano de 2022 da UC e dos SASUC e destacou, no documento, os seguintes pontos: um acréscimo considerável nos valores associados aos projetos em execução em 2022; um contexto de equilíbrio quanto aos custos salariais dos trabalhadores em funções (corpo docente e técnico incluídos); e uma projeção de alguma estabilidade face a 2021.

Os Membros do Conselho Geral declararam ainda que tomaram conhecimento do parecer definitivo de 9 de setembro do Fiscal Único sobre as propostas de orçamento da UC e dos SASUC.

O Conselho Geral salienta a dificuldade das instituições públicas em se debruçarem condignamente sobre o Orçamento de Estado, nos prazos que lhes são concedidos e assinala o esforço da Reitoria em respeitar as competências estatutárias do Conselho Geral, incluindo-o em todo o processo de tomada de decisão. Recomenda, porém, que os desenvolvimentos futuros referentes à revisão e aplicação da fórmula de cálculo para o financiamento das instituições de ensino superior, fixada pela Portaria 231/2006, de 18 de janeiro, sejam acompanhados com particular atenção, de forma a assegurar que a Universidade de Coimbra não seja penalizada.

Com base nestes elementos, o Conselho Geral, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, sob proposta do Reitor, aprova as propostas de Orçamento para 2022 da UC e dos SASUC.

A Presidente do Conselho Geral



Gabriela Figueiredo Dias